



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

EDITAL INTERNO – Nº 59/2017 - PROEXT
CADASTRO PARA ATUAÇÃO COMO COORDENADOR LOCAL, REVISOR DE TEXTO EM LÍNGUA PORTUGUESA E DIAGRAMADOR DA ACADEMIA HACKTOWN – ESCOLA DE PROGRAMAÇÃO EM JOGOS E ROBÓTICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - IF SERTÃO-PE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 9.394/96 (LDB) e LEI Nº 11.741, DE 16 DE JULHO DE 2008, torna público a abertura das inscrições, **no período de 07 a 09 de novembro de 2017**, para Cadastramento de servidores **para atuar como Coordenador Local, Revisor de Texto em Língua Portuguesa e Diagramador da Escola de Programação em Jogos e Robótica - Academia HackTown**, na forma deste edital.

1. O PROJETO ACADEMIA HACKTOWN

A Academia HACKTOWN é fruto do Projeto de Pesquisa e Extensão Programadores do Futuro. O Projeto surgiu em 2014, com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e do IFSERTÃO-PE - Campus Petrolina. O objetivo era a preparação de crianças e jovens para a Olimpíada Brasileira de Informática (OBI), organizada todos os anos pela Sociedade Brasileira de Computação (SBC). O objetivo da OBI é despertar nos alunos o interesse por uma ciência importante na formação básica hoje em dia (no caso, ciência da computação), através de uma atividade que envolve desafio, engenhosidade e uma saudável dose de competição.

No entanto, nos últimos anos tem sido crescente o movimento mundial para que crianças e jovens tenham acesso ao ensino de pensamento computacional desde cedo. Só nos Estados Unidos da América a previsão é de investir cerca de \$4 bilhões de dólares. Neste ano, já foram investidos cerca de \$135 milhões de dólares, algo em torno de 430 milhões de reais. A proposta é que crianças e adolescentes sejam mais do que meros usuários da tecnologia, mais também que tenham condições de produzir seus próprios programas, jogos e robôs.

Nessa linha, no final de 2016 o Projeto Programadores do Futuro sofreu uma profunda transformação, e evoluiu para Academia HACKTOWN - 1ª Escola Pública de Programação em Jogos e Robótica do Brasil. A ideia é trabalhar uma proposta inovadora, que envolve um mix de metodologias e ferramentas para o desenvolvimento do pensamento computacional com o ensino de programação de jogos e robótica.

O objetivo do projeto é estimular de forma lúdica, o desenvolvimento de habilidades cognitivas necessárias no Século XXI como: raciocínio lógico, raciocínio matemático e algorítmico, sistematização do pensamento, causa e consequência, concentração, decomposição de problemas e, dessa forma, o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Pensamento Computacional.

2. QUADRO DE VAGAS E DURAÇÃO DA BOLSA

2.1. DURAÇÃO DA BOLSA PARA COORDENADOR LOCAL: por até 2 meses, podendo ser renovada por até 02 anos, de acordo com a disponibilidade financeira. **Independente do prazo de duração, as vagas terão vigência apenas durante a execução do projeto.** O pagamento será concedido com recursos do IFSERTÃO – PE em parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC).

2.2. DURAÇÃO DA BOLSA PARA REVISOR TEXTUAL E DIAGRAMADOR: por mês de trabalho/atuação no projeto, de acordo com a disponibilidade financeira. **Independente do prazo de duração, as vagas são cadastro de reserva e terão vigência apenas durante a execução do projeto.** O pagamento será concedido com recursos do IFSERTÃO – PE em parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC).

2.3. QUANTITATIVO DE VAGAS, REQUISITOS E VALOR DO PAGAMENTO: O IF SERTÃO-PE disponibilizará um total de 3 (três) vagas para coordenador local e cadastro de reserva para Revisor de Texto De Língua Portuguesa e Diagramador, conforme quadro Nº 01.

Quadro Nº 01 – Tipos de Vaga e Requisitos

Vaga	Campus	Requisitos	C. H. Semanal	Quantidade de Vagas	Valor
Coordenador Local	Petrolina	Ser servidor do IF Sertão PE do Campus Petrolina com formação superior na área de informática/computação/tecnologia mecatrônica/pedagogia	20 horas	1 (uma) vaga.	R\$ 1.100,00
	Salgueiro	Ser servidor do IF Sertão PE do Campus Salgueiro com formação superior na área de informática/computação/tecnologia mecatrônica.	20 horas	1 (uma) vaga.	
	Floresta	Ser servidor do IF Sertão PE do Campus Floresta com formação superior na área de informática/computação/tecnologia mecatrônica.	20 horas	1 (uma) vaga.	
Revisor de Texto De Língua Portuguesa	Petrolina	Ser servidor do IF Sertão PE que atue em Petrolina com formação em Língua Portuguesa/ Comunicação Social.	20 horas	Cadastro de Reserva	R\$ 1.100,00
Diagramador	Petrolina	Ser servidor do IF Sertão PE que atue em Petrolina com formação superior na área de Comunicação Social/ Comunicação Visual/Áreas afins, que possuam experiência comprovada em diagramação.	20 horas	Cadastro de Reserva	R\$ 1.100,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

2.4. Ressalva-se que, o pagamento poderá ser proporcional aos dias trabalhados, sendo considerados a data de assinatura do termo compromisso e término do projeto.

2.5. Para as vagas de cadastro de reserva de Revisor Textual de Língua Portuguesa e Diagramador informa-se que quando solicitado para atuarem o pagamento só será realizado no mês em que forem realizadas as atividades solicitadas pela Coordenação Geral da Academia HackTown. Diante deste contexto, se em um mês não existir demanda de atividades não será realizado pagamento.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSO DOS SELECIONADOS

3.1 ATRIBUIÇÕES DOS SELECIONADOS:

3.1.1. COORDENADOR LOCAL:

1. Responder pela coordenação do local perante a coordenação geral da Academia HackTown;
2. Interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos da Academia HackTown;
3. Acompanhar o planejamento de ensino;
4. Assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;
5. Exercer, quando couber, a atribuição de apoio às atividades acadêmicas, administrativas e de orientação;
6. Apoiar a gestão acadêmica e administrativa dos cursos e turmas;
7. Elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades previstas na Academia HackTown;
8. Participar de comissões de seleção de bolsistas para atuar na Academia HackTown;
9. Orientar a atuação dos bolsistas envolvidos nas atividades locais da Academia HackTown;
10. Apresentar ao coordenador geral da Academia HackTown relatórios periódicos contendo descrições, análise e avaliação de atividades realizadas no Campus;
11. Atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal da Academia HackTown;
12. Informar ao coordenador geral da Academia HackTown toda substituição, inclusão, desistência ou alterações cadastrais dos bolsistas integrantes da Academia HackTown no Campus que coordena;
13. Comunicar imediatamente ao coordenador geral da Academia HackTown qualquer irregularidade no pagamento das bolsas a integrantes do projeto local que coordena;
14. Participar e atuar na organização da Mostra de Programação em Jogos e Robótica promovidos pela IES ou eventos similares organizados pela coordenação geral da Academia HackTown;
15. Enviar ao coordenador geral da Academia HackTown quaisquer documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas sob sua orientação, sempre que solicitado;
16. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação da Acadêmica HackTown promovidas pelo IF Sertão PE e/ou SETEC;
17. Manter seus dados atualizados na Plataforma Lattes;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

18. Assinar termo de desligamento da Academia HackTown, quando couber;
19. Promover, apoiar e modelar criatividade e inovação criativa e inventiva;
20. Desenvolver a construção de conhecimentos colaborativos com o aprendizado dos bolsistas, colegas e outros em ambientes virtuais e presenciais;
21. Participar das capacitações na modalidade de Ensino a Distância (EAD) e presencial no Campus Petrolina;

3.1.2. REVISOR TEXTUAL DE LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Realizar a revisão linguístico-discursiva de textos produzidos pelos bolsistas, alunos e coordenadores da Academia HackTown;
2. Análise e discussão dos textos reescritos após a interferência da revisão;
3. Revisão linguístico-discursiva e a padronização do material didático a ser utilizado na Academia HackTown;
4. Revisão linguístico-discursiva de textos, artigos, apostilas e documentos oriundos de demandas da Coordenação Geral, Pedagógica e Local do Projeto Academia HackTown;
5. Participar das atividades propostas pela Academia HackTown;
6. Participar das capacitações na modalidade de Ensino a Distância (EAD) e presencial no Campus Petrolina.

3.1.3. DIAGRAMADOR:

1. Planejar e executar a distribuição gráfica de matérias, fotografias ou ilustrações para o Projeto Academia HackTown;
2. Diagramar livros, conteúdo para revistas, anúncios, cadernos de estudo, avaliações, folders, entre outros materiais gráficos para o Projeto Academia HackTown;
3. Atender ao projeto gráfico do livro, revista, portfólio e artigos;
3. Ter domínio de softwares de editoração;
4. Realizar diagramação dentro do prazo estipulado.
5. Participar das atividades propostas pela Academia HackTown;
6. Participar das capacitações na modalidade de Ensino a Distância (EAD) e presencial no Campus Petrolina;

3.2 O desempenho das atividades poderá ocorrer nos três turnos diários, em qualquer dia da semana, INCLUINDO SÁBADOS, dependendo das necessidades dos cursos, no campus de atuação.

3.3 SÃO COMPROMISSOS DOS SELECIONADOS:

3.3.1 COORDENADOR LOCAL:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

1. Orientar o bolsista nas diferentes etapas do trabalho extensionista, inclusive na elaboração de relatórios e material para publicação e apresentação em eventos de extensão e técnicos científicos;
2. Viabilizar o acesso aos meios necessários à execução do plano de trabalho;
3. Comunicar e justificar, por escrito, à Coordenação de Extensão do Campus/Coordenação Geral da Academia HackTown que o projeto estiver vinculado, quaisquer alterações no plano de trabalho do bolsista;
4. Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos de extensão e técnicos científicos, cujos resultados tiverem a participação efetiva do bolsista;
5. Registrar a frequência do bolsista, acompanhar e avaliar seu desempenho acadêmico e no projeto, durante o período de vigência da bolsa;
6. Encaminhar à Coordenação de Extensão do Campus/Coordenação Geral da Academia HackTown, no prazo estabelecido, a comprovação de frequência mensal dos bolsistas. Caso contrário, não será realizado o pagamento da bolsa do mês correspondente;
7. Prestar informações sempre que solicitado pela Coordenação de Extensão do Campus, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura ou pela Coordenação Geral da Academia HackTown .
8. Participar, quando convocado, de reuniões promovidas pela Coordenação de Extensão do Campus e/ou Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/ Coordenação Geral da Academia HackTown.

3.3.2 REVISOR TEXTUAL DE LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Comunicar e justificar, por escrito, à Coordenação Geral da Academia HackTown, quaisquer atraso na realização da revisão dos textos;
2. Encaminhar à Coordenação Geral do Projeto, no prazo estabelecido, o relatório das atividades desenvolvidas no mês. Caso contrário, não será realizado o pagamento no mês correspondente;
3. Prestar informações sempre que solicitado pela Coordenação da Academia HackTown.
4. Participar, quando convocado, de reuniões promovidas pela Coordenação da Academia HackTown e da Coordenação de Extensão do Campus e/ou Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

3.3.3 DIAGRAMADOR:

1. Comunicar e justificar, por escrito, à Coordenação Geral da Academia HackTown, quaisquer atraso na realização das atividades de diagramação;
2. Encaminhar à Coordenação Geral do Projeto, no prazo estabelecido, o relatório das atividades desenvolvidas no mês. Caso contrário, não será realizado o pagamento no mês correspondente;
3. Prestar informações sempre que solicitado pela Coordenação da Academia HackTown.
4. Participar, quando convocado, de reuniões promovidas pela Coordenação da Academia HackTown e da Coordenação de Extensão do Campus e/ou Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

3.4 A participação do candidato selecionado se dará por adesão e o valor da bolsa não será incorporado, para qualquer efeito, ao vencimento, remuneração ou proventos recebidos, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza.

3.5 As atividades do profissional bolsista não podem ser desenvolvidas em horário concomitante com o seu expediente no IFSERTÃO-PE, salvo nos casos em que houver compensação ou mudança de horário autorizada pelo chefe imediato (com aval do Pró – Reitor ou Diretor Geral), conforme Art.9º, § 1º da Lei 12.513/2011.

4. DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se à seleção docentes ou servidores do IF SERTÃO – PE conforme descritos no **Quadro Nº01 – Tipos de Bolsas e Requisitos** e que atendam aos seguintes critérios obrigatórios e classificatórios:

4.1. Critérios obrigatórios para todas as vagas:

1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
3. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após a aprovação no processo seletivo;
4. Não se encontrar afastado do IF Sertão PE em decorrência de capacitação (curta, média ou longa duração) ou de licença;
5. Ter disponibilidade de dedicar-se por 20 (vinte) horas semanais, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades regulares no IF Sertão PE;
6. Ter disponibilidade para participar das atividades do projeto, inclusive, aos sábados;
7. Não ter sido excluído anteriormente de algum programa ou projeto do IF Sertão-PE;
8. É vedado candidatura à bolsa, cujo representante seja seu cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;
9. Estar presente em reuniões semanais;
10. Realizar cessão de direitos autorais sobre todo e qualquer material produzido em meio digital e/ou físico, de forma a preservar os interesses do Projeto Academia HackTown e do IFSERTÃO-PE;
11. Realizar cessão de direitos de imagem, de forma a preservar os interesses do Projeto Academia HackTown e do IFSERTÃO-PE;
12. Possuir currículo lattes cadastrado na plataforma Lattes disponível em <http://lattes.cnpq.br>;
13. Atender ao disposto no art. 14 da Resolução CD/FNDE nº 4 que diz: “§ 4º As atribuições e a carga horária dos bolsistas que são servidores não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011”.

14. Entregar o Currículo Lattes com documentação comprobatória; e

15. Realizar entrevista.

4.1.1 Critérios Obrigatórios Específicos do Coordenador Local: Possuir experiência comprovada de no mínimo dois anos em docência ou atividades administrativas para concorrer a vaga de Coordenador Local.

4.1.2 Critérios Obrigatórios Específicos do Revisor Textual: Possuir experiência comprovada de que atuou como revisor de textos para concorrer à vaga de Revisor Textual de Língua Portuguesa;

4.1.3 Critérios Obrigatórios Específicos do Diagramador: Possuir experiência comprovada de que atuou como diagramador;

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Etapas do Processo Seletivo

A seleção será realizada em uma única etapa.

5.2. Da Classificação:

5.2.1. Critérios Classificatórios: os critérios classificatórios serão avaliados pela comissão do processo seletivo e/ou docentes convidados a participarem da banca de avaliação de forma voluntária. A pontuação será dada de acordo com o barema descrito no quadro Nº02 – Barema para Coordenador Local e Nº03 – Barema para Revisor de texto de Língua Portuguesa e quadro Nº 04 – Barema para Diagramador.

Quadro Nº 02 – Barema Para Coordenador Local

Critério	Pontuação
Titulação*	
Graduação	5.00
Especialização	7.00
Mestrado	8.00
Doutorado	10.00
Formação Acadêmica	
Licenciatura em Computação	10.00
Bacharelado em Computação	8.00
Em áreas afins	7.00
Experiência Docente	
Tempo de docência na educação básica	1 ponto por ano, limitado ao máximo de 10 pontos.
Entrevista**	
Insatisfatória	1.00
Pouco Satisfatória	3.00
Satisfatória	7.00
Muito Satisfatória	10.00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Participação em Projetos de Pesquisa ou Extensão***
Participação em projeto de pesquisa ou extensão relacionado ao ensino de programação /robótica/ consciência digital no ensino fundamental (Limite de um projeto). 6.00
Participação em projeto de pesquisa ou extensão relacionado ao ensino de programação/ robótica/ consciência digital no ensino médio (Limite de um projeto). 4.00

*Será pontuada apenas a maior titulação.

**A ordem e local de realização das entrevistas serão divulgados no site institucional.

*** Será pontuado apenas uma vez cada tipo de projeto e não por projeto desenvolvido.

Quadro Nº 03 – Barema para Revisor Textual de Língua Portuguesa

Critério	Pontuação	
Titulação*		
Graduação	5.00	
Especialização	7.00	
Mestrado	8.00	
Doutorado	10.00	
Formação Acadêmica		
Habilitação em Língua Portuguesa	10.00	
Em Língua Portuguesa com Habilitação em Outras Línguas/ Comunicação Social.	8.00	
Experiência		
Tempo de experiência como Revisor Textual de Língua Portuguesa	1 ano	1.00
	Até 3 anos	3.00
	Até 4 anos	5.00
	Até 5 anos	8.00
	Mais de 5 anos	10.00
Entrevista**		
	Insatisfatória	1.00
	Pouco Satisfatória	3.00
	Satisfatória	7.00
	Muito Satisfatória	10.00

*Será pontuada apenas a maior titulação.

**A ordem e local de realização das entrevistas serão divulgados no site institucional.

Quadro Nº 04 – Barema para Diagramador

Critério	Pontuação	
Titulação*		
Tecnólogo e/ou Graduação	5.00	
Especialização	7.00	
Mestrado	8.00	
Doutorado	10.00	
Formação Complementar		
Cursos relacionado ao uso de ferramentas que dão suporte ao trabalho do diagramador tais como: Adobe InDesign; Corel Draw; Photoshop, dentre outros.	10.00	
Cursos na área de informática	5.00	
Experiência		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Tempo de experiência como Diagramador	1 ano	1.00
	Até 3 anos	3.00
	Até 4 anos	5.00
	Até 5 anos	8.00
	Mais de 5 anos	10.00
Entrevista**		
	Insatisfatória	1.00
	Pouco Satisfatória	3.00
	Satisfatória	7.00
	Muito Satisfatória	10.00

*Será pontuada apenas a maior titulação.

**A ordem e local de realização das entrevistas serão divulgados no site institucional.

5.2.2 A classificação será feita pela ordem decrescente da nota final atribuída pela comissão de seleção a cada candidato. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

I. Para a vaga de Coordenador Local:

- a) Maior experiência em projeto de pesquisa ou extensão relacionado ao ensino de programação no ensino fundamental;
- b) Maior tempo de serviço como profissional do magistério;
- c) Maior idade;
- d) Maior nota na entrevista.

II. Para a vaga de Revisor textual de Língua Portuguesa:

- a) Maior experiência como revisor textual de Língua Portuguesa;
- b) Maior tempo de serviço como profissional do magistério;
- c) Maior idade;
- d) Maior nota na entrevista.

III. Para a vaga de Diagramador:

- a) Maior experiência como Diagramador;
- b) Maior tempo como servidor no IF sertão PE;
- c) Maior idade;
- d) Maior nota na entrevista.

5.3 As entrevistas poderão acontecer com um ou mais membros da comissão do processo seletivo deste edital por meio ferramentas de comunicação online do tipo Skype ou Hangout a distância.

5.4 A entrevista poderá ter duração de até 20 minutos, e será realizada por banca composta por membros da comissão do processo seletivo.



5.5 Se o candidato não comparecer a entrevista, o mesmo será eliminado.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Período das inscrições: as inscrições ocorrerão, exclusivamente, através do endereço <http://bit.ly/2m2M2le>, no período de 07/11 a 09/11/2017. O formulário de inscrição online estará disponível até as 17h00min do dia 09/11/2017.

6.1.1 Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas; por correspondência, e-mail ou fax.

6.1.2. A Comissão Organizadora da seleção não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Estas só serão consideradas se as falhas forem de responsabilidade do ente organizador do processo seletivo.

6.2. Homologação da Inscrição:

Etapa 1: Refere-se ao processo de preenchimento completo do formulário de inscrição online no seguinte endereço <http://bit.ly/2m2M2le> no período de 07/11 a 09/11/2017.

6.3. Entrega da Documentação:

Etapa 2: Após a inscrição no endereço <http://bit.ly/2m2M2le>, o (a) candidato(a) deverá entregar a documentação exigida, até as 17h00min do dia 09 de novembro de 2017, mediante o preenchimento e entrega do Formulário de Inscrição constante no Anexo I em envelope, acompanhado da documentação necessária conforme item 6.4. A entrega da documentação deverá ser realizada na coordenação de extensão de cada Campi nos seguintes horários:

- Campus Petrolina: de 08h00min às 17h00min.

- Campus Salgueiro: de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min.

- Campus Floresta: 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min.

6.4. Documentação:

a) Formulário de inscrição conforme Anexo I devidamente preenchido;

b) Comprovante de Formação em Curso Superior;

c) Cópias do documento de identidade e CPF;

d) Comprovante de quitação eleitoral;

e) Cópia do currículo Lattes; e

f) Documentos comprobatórios das informações contidas no lattes e que são de interesse deste edital;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

g) Comprovante de atuação/experiência de acordo com a vaga pretendida.

6.5 NÃO HÁ TAXA DE INSCRIÇÃO.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades terão início após assinatura do termo de compromisso.

8. DOS RECURSOS

8.1 O recurso devidamente fundamentado será dirigido à Comissão de Seleção do Projeto Academia HackTown, a ser enviado exclusivamente por e-mail para academiahacktown@gmail.com, devendo ser interposto no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado da seleção com o assunto: RECURSO AO EDITAL INTERNO – Nº 59 DE 06-11-2017.

9. DO CANCELAMENTO DAS VAGAS

9.1. As vagas de Coordenador Local, Revisor Textual de Língua Portuguesa, Diagramador podem ser canceladas pela Coordenação do Projeto Academia HackTown do IF SERTÃO – PE, em caso de descumprimento deste Edital, Termo de compromisso e/ou de acordo com a **Resolução Nº21/2017 do Conselho Superior do IFSERTÃO - PE;**

9.2. O candidato que faltar ao dia da assinatura do termo de compromisso estará automaticamente excluído do processo seletivo, sendo chamado para ocupar a vaga outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

9.3. As vagas podem ser canceladas na ausência de recurso financeiro para dar continuidade ao Projeto Academia HackTown do IF SERTÃO – PE

10. DO RESULTADO

O resultado será divulgado no sítio do IF SERTÃO-PE www.ifsertao-pe.edu.br e nos murais dos Campi Petrolina, Salgueiro e Floresta.

11. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
06/11/2017	Lançamento do Edital
07 a 09/11/2017	Inscrição dos candidatos e entrega da documentação
10/11/2017	Homologação das inscrições
Até 24h após a publicação da homologação	Apresentação de recursos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Até 13/11/2017	Resultado parcial e divulgação da ordem e local das entrevistas no site institucional
14/11/2017	Realização das entrevistas
15/11/2017	Publicação do Resultado Parcial
Até 24h após a publicação do resultado	Apresentação de recursos
17/11/2017	Resultado dos recursos e divulgação do Resultado Final

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** A inscrição obriga os candidatos a cumprir com todos os termos deste Edital.
- 12.2.** A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.
- 12.3.** Trabalhos publicados e sua divulgação, sob qualquer forma de comunicação ou por qualquer veículo deverão, obrigatoriamente, no idioma da divulgação, fazer menção expressa ao fato de o trabalho ter recebido apoio material e/ou financeiro da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC) e do IF Sertão PE.
- 12.4.** A aprovação no presente processo seletivo gera apenas expectativa de ser selecionado como Coordenador Local, Revisor Textual de Língua Portuguesa e Diagramador junto ao Projeto Academia HackTown, cuja chamada dependerá de disponibilidade financeira do IFSERTÃO – PE.
- 12.5.** Os casos omissos e eventuais serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

Petrolina-PE, 06 de Novembro de 2017.

Fábio Cristiano Souza Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO EDITAL INTERNO – Nº 59/2017
PORTARIA Nº 16/2017 – PROEXT de 05 de setembro 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO INTERNO DO PROJETO ACADEMIA HACKTOWN DO
IF SERTÃO-PE
EDITAL INTERNO – Nº 59/2017**

Por meio da presente ficha, solicito minha inscrição para a Seleção de Bolsista, conforme Edital Nº 59 de 06 de novembro de 2017 e declaro estar ciente de que a mesma implica minha total concordância e o cumprimento de todas as normas estabelecidas pelo referido Edital, bem como declaro, sob as penas da lei, a veracidade da documentação e informações por mim apresentadas.

Campus: <input type="checkbox"/> Floresta <input type="checkbox"/> Petrolina <input type="checkbox"/> Salgueiro			
Tipo de Bolsa: <input type="checkbox"/> Coordenador Local <input type="checkbox"/> Revisor Textual de Língua Portuguesa [Disponível apenas para Petrolina] <input type="checkbox"/> Diagramador [Disponível apenas para Petrolina]			
Nome Completo:			
Nº RG:	Órgão Expedidor:	CPF:	Data de Nascimento:
Formação:	Função/Cargo no IF Sertão-PE para Coordenador Local:	SIAPE:	
Endereço (Logradouro / no):			
Complemento (casa/apto/bloco):		Bairro:	
CEP:		E-mail:	
Contatos Telefônicos:			
Documentos entregues: () Cópia do Comprovante de Formação em Curso Superior; () Cópias do documento de identidade e CPF; () Comprovante de quitação eleitoral; () Cópia do currículo lattes e () Documentos comprobatórios de Participação em Projetos: _____ _____ _____ () Comprovante de atuação/experiência de acordo com a vaga pretendida, conforme item 4.1.1, 4.1. ou 4.1.3.			
DATA _____, _____, de _____ de 2017.			
_____ Assinatura			